



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 034 ANO: 2.016	
	Data: 03/05/16	
VALOR (R\$): R\$ 1.086.000,00 (Hum milhão e oitenta e seis mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 8º, Inciso V	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do fundo Santander Master DI, conta 45-000479-9 e Aplicação do valor acima mencionado no fundo BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS, CNPJ: 14.737.553/0001-36, para Integralização do fundo mencionado, atendendo chamada de capital previstas no Compromisso de Investimento e Regulamento do Fundo. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.06.12, conforme ATA arquivada. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: FUNDO EM PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS, CNPJ: 14.737.553/0001-36		
Proponente: Diretoria Executiva, reunião realizada no dia 29.06.12, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilman Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240/7065
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 035	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 06/05/16	
VALOR (RS): RS 98.016,62 (mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito amortização de cotas do fundo BVA Master II, crédito este realizado em conta corrente no Banco Santander na data citada acima, conforme segue abaixo: RS 98.006,62 – Crédito de Amortização de cotas do fundo BVA MASTER II; RS 10,00 – Saldo residual em conta corrente. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 28.03.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.03.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Certificação- validade CPA20-	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 036	ANO: 2.016
	Data: 10/05/16	
VALOR (R\$): R\$ 3.375.937,11 (Três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e onze centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de Contribuições Previdenciárias (FFPREV), que ocorreram no 5º dia útil de Maio/16 (Competência Abril/16), conforme abaixo: R\$ 3.404.723,56 – Contribuições Previdenciárias creditadas até o 5º dia útil de Maio (competência Abril/16); (-) R\$ 22.433,62 – Transferência para o Banco Santander, conta 478-2, referente as despesas administrativas FFPREV p/ FFIN1; (-) R\$ 6.352,83 – Valor que ficou disponível na conta corrente para efetuar pagamentos referentes as tarifas de custódia e custo SELIC dos Títulos Públicos. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.03.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.03.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralddini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 037	ANO: 2.016
		Data: 10/05/16	
VALOR (RS): RS 471.826,91 (Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no 5º dia útil de Maio/16 (Competência Abril /16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.03.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.03.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldim, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 038 ANO: 2.016	
	Data: 11/05/16	
VALOR (R\$): 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 68-0, oriundos de crédito de dividendos do fundo DOMO CLARITAS, nesta data, na referida conta, conforme abaixo: RS 53.325,10 – Crédito de dividendos do fundo DOMO CLARITAS; (-) RS 3.325,10 – Transferido p/ a conta 69-8 para efetuar pagamentos referentes as tarifas de custódia e custo SELIC dos Títulos Públicos. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.03.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.03.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 039	ANO: 2.016
	Data: 16/05/16	
VALOR (R\$) 807.868,49 (Oitocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, oriundos do crédito dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 55/240 - OP. 8.097/16 (Procº 24.082/13); R\$ 259.594,87 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 55/240 - OP. 8.098/16 (Procº 24.082/13); R\$ 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 55/60 - OP. 8.095/16 (Procº 20.622/13); R\$ 89.816,54 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 55/60 - OP. 8.096/16 (Procº 20.622/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (MASTER DI);		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.04.2016 conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 040	ANO: 2.016
	Data: 16/05/16	
VALOR (RS): 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital, conforme abaixo: RS 50.998,34 – Crédito de dividendos do fundo RB Capital; (-) RS 998,34 – Disponibilizado na conta corrente informada, para realizar os pagamentos das tarifas de custódia do fundo imobiliário. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 041	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 17/05/16	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 16.781.439,21 (Dezesseis milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate) Artigo 7º, Inciso III (Aplicação)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo CEF NOVO BRASIL IMA-B RF, CNPJ 10.646.895/0001-92, vinculado à conta 69-8 referente ao Resgate no fundo CEF FI BRASIL IMA-B5 TP RF – CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado a mesma conta, com a composição de crédito de juros dos Títulos Públicos NTN-B (FFPREV), conforme abaixo: RS 16.000.000,00 – Resgate do fundo CEF FI BRASIL IMA-B5; RS 781.439,21 – Crédito na referida conta dos juros semestrais dos Títulos Públicos NTN-B (FFPREV). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate) RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III (Aplicação)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.04.16, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 042	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 17/05/16	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV (Resgate Master DI) Artigo 7º, Inciso III (Aplicação Bradesco) Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação Geração Futuro)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado nos fundos BRADESCO FIC RF IMA-B, CNPJ 08.702.798/0001-25 e no GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMA-B RF, CNPJ 19.419.157/0001-84, com recursos conforme abaixo: R\$ 5.000.000,00 – Aplicação no fundo GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMA-B RF – composto do resgate deste valor do fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9; R\$ 3.000.000,00 - Aplicação no fundo BRADESCO IMA-B RF, composto de R\$ 2.556.665,25 oriundos de crédito de juros semestrais dos Títulos Públicos NTN-B creditados e transferidos da CAIXA FEDERAL e de R\$ 443.334,75 referente a resgate deste valor do fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Resgate Master DI); RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III (Aplicação Bradesco) RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação Geração Futuro)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 043	ANO: 2.016
VALOR (R\$): 942.980,70 (Novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)		Data: 24/05/16	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no fundo SANTANDER FIC FI IMA-B5 – CNPJ 13.455.117/0001-01, vinculado a conta 479-9 para Integralização de recursos no fundo FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II, CNPJ 16.437.148/0001-28, conforme Regulamento de investimento no referido fundo. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.05.2012, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate FIC FI IMA-B5); RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso V (Aplicação FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II);		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate) Artigo 8º, Inciso V (Aplicação FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II)	
Proponente: Diretoria Executiva, reunião realizada no dia 28/05/12, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CRA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 044	ANO: 2.016
	Data: 30/05/16	
VALOR (R\$): 564.204,94 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 42/240 - OP. 9.081/16 (Procº 24.625/13); R\$ 205.340,62 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 42/240 - OP. 9.082/16 (Procº 24.625/13); R\$ 10,00 – saldo remanescente em conta corrente. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA29- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro